



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA - PR**

Rua Major Sezino Pereira de Souza, 506, CEP 83702-270

JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Titular Vitalício

ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Escrevente Substituta Legal

GRAYCIELLE S. P. SALMAZO FANEGO - Escrevente Substituta

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo os arquivos existentes neste Cartório, deles, no Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei constar a seguinte Matrícula:

**REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA:- 35.815 /1
04 de Dezembro 2006

Imóvel:- O terreno urbano sob denominação área "D2" com 3.314,24m² (três mil, trezentos e quatorze metros e vinte e quatro decímetros quadrados), sito no bairro CHAPADA, deste Município, sem benfeitorias, confrontando-se: inicia-se no Marco 1, com coordenadas (663676,23;7172897,56). Do vértice 1 segue-se até o vértice 2, com coordenada (663705,74;7172862,32), com rumo de 39°56'13" SE e distância de 45,96 metros, confrontando-se com área de propriedade de Transporte Dalçóquio Ltda. Do vértice 2 segue-se até o vértice 3, com coordenada (663708,68;7172822,28), com rumo de 4°12'06" SE e distância de 40,15 metros, confrontando-se com área de propriedade de Brasil Telecom S.A. Do vértice 3 segue-se até o vértice 4, com coordenada (663648,47;7172828,25), com rumo de 84°20'09" NW e distância de 60,50 metros, confrontando-se com Rua José Czaki. Do vértice 4 segue-se até o vértice 5, com coordenada (663637,56;7172841,95), com rumo de 38°32'24" NW e distância de 19,00 metros, confrontando-se com Rua José Czaki. Finalmente, segue-se até o vértice 1 com azimute de 34°38'41" e distância de 67,73 metros, confrontando-se com a Rodovia Estadual - PR-421421 denominada Avenida das Araucárias.

Proprietária:- TRANSPORTES DALÇOQUIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Jorge Lacerda, 415, bairro Salseiros, Itajaí-SC, CNPJ nº 84.300.540/0001-80.

Registro Anterior:- Matrícula 35.045 do livro 02 de Registro Geral, feita em 28/04/2006, deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, a subscrevi:

R-1-35.815 Data: 26/05/2009 Prot. 77.726 em 11/05/2009 – HIPOTECA – Nos termos da Escritura Pública de Hipoteca, lavrada em 14/04/2009, às fls. 077/079, do livro 199-E, do Tabelionato Canziani 3º Ofício da Comarca de Itajaí-SC; **TRANSPORTES DALÇOQUIO LTDA**, já qualificada, neste ato representada pelos seus administradores: **AUGUSTO EMILIO DALÇOQUIO** e **MARIA REGINA DALÇOQUIO**, gravou por hipoteca o imóvel desta matrícula, em favor de **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ nº 34.274.233/0001-02, com sede na Rua General Canabarro nº 500, térreo, 6º e 11º partes, 12º ao 16º andares, bairro Maracanã, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, neste ato representada por seu gerente regional de consumidores Sul: **MARIO LUIZ COSENZA**, e por seu gerente de vendas a consumidores de Itajaí: **JOSÉ HENRIQUE MENDONÇA OSSIG**, para garantia da dívida no valor de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais), pelo prazo de 144 (cento e quarenta e quatro) meses, renovável automaticamente. Com demais cláusulas e condições constantes da referida Escritura devidamente arquivada neste Cartório. **FUNREJUS nº 08103006100012972**

- segue no verso -

J. Augusto Pinto

MATRÍCULA:- 35.815

em 12/05/2009 R\$ 609,00. CB:- 2.156VRC R\$ 226,38. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 26/05/2009. Eu, Lawrence Augusto Alves Pinto, Oficial Substituto, o digitei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

J. Augusto Pinto

R-2-35.815 Data: 18/10/2012 Prot. 93.783 – INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL - Nos termos do Requerimento firmado em Blumenau-SC, à 16/08/2012, acompanhado da Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações realizada em Itajaí-SC, à 10/03/2011, devidamente registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, sob nº 4230003633, em 27/06/2011, devidamente arquivados neste Cartório; TRANSPORTES DALÇOQUIO LTDA, já qualificada; transferiu para integralização de capital à: ORSI LOGÍSTICA S.A., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 13.872.662/0001-01, com sede à Rua Fermino Vieira Cordeiro, 391, sala A, Itajaí-SC, o imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula 35.814 deste Registro, pelo valor de R\$ 169.883,08 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e oito centavos) e sem condições. Emitida a DOI. ITBI nº 1464/2012 isento em 09/08/2012. FUNREJUS isento conforme art.3,ºVII, b, 17, da Lei nº12.216/1998. CB 4.312VRC R\$ 607,99. O referido é verdade e dou fé. Araucária. 12/11/2012. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Oficial Substituta, o digitei, e eu José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

J. Augusto Pinto

AV-3-35.815 Data: 31/03/2017 Prot. 120.896 - PENHORA E INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Mandado de Avaliação, extraído em 01/02/2017, acompanhado de Termo de Penhora e Depósito Particular, extraído em 31/01/2017, dos Autos nº 5001708-96.2016.4.04.7208/SC, de Ação de Execução Fiscal, pela 1ª Vara Federal de Itajaí-SC, em ação movida pela UNIÃO - FAZENDA NACIONAL contra ORSI LOGÍSTICA S.A., com sede à Avenida das Araucárias, Chapada, Araucária-PR, demais qualificações conforme R-2-35.815 acima, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 2.623.666,09 (dois milhões, seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e nove centavos), tendo como Depositária Maria Regina Dalçoquio, tornando o mesmo INDISPONÍVEL conforme determina o art. 53, § 1º, da Lei nº 8.212/1991. FUNREJUS ainda não recolhido, informado à Vara acima mencionada, conforme Ofício nº 093/2017. CB:- R\$ 235,43 VRC 1.293,60 - Selo R\$ R\$ 4,40 - ISS 5% - Base de Cálculo R\$ 2.623.666,09. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 18/04/2017. Eu, Graycielle Santos Pereira, Oficial Substituta, a digitei e subscrevi:

Graycielle Santos Pereira

- segue na ficha 2 -



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA - PR**

Rua Major Sezino Pereira de Souza, 506, CEP 83702-270

JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Titular Vitalício

ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Escrevente Substituta Legal

GRAYCIELLE S. P. SALMAZO FANEGO - Escrevente Substituta

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo os arquivos existentes neste Cartório, deles, no Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei constar a seguinte Matrícula:

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Graycielle Santos Pereira

MATRÍCULA:-35.815/2

AV-4-35.815 Data: 14/03/2018 Prot. 125.472 – PENHORA E INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Ofício nº 720002910857, extraído em 24/10/2017, acompanhado de Despacho/Decisão, proferido em 11/01/2017, ambos dos Autos nº 5000933-23.2012.4.04.7208/SC, de Ação de Execução Fiscal, pela 1ª Vara Federal de Itajaí-SC, em que é exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, e executada: TRANSPORTES DALCOQUIO LTDA, já qualificada, o imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas nºs: 15.185 e 35.814, deste Registro, foi penhorado, cujo valor da causa e nome do seu Depositário não foram expressamente declarados no R. Despacho/Decisão, tornando o mesmo INDISPONÍVEL, conforme determina o art. 53, § 1º, da Lei nº 8.212/1991. FUNREJUS – Ainda não recolhido, enviado para a Vara acima mencionada, conforme Ofício nº 093/2018. CB:- R\$ 249,67 VRC 1.294 - Selo R\$ 4,67 - ISS 5%. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 21/03/2018. Eu, Graycielle Santos Pereira, Oficial Substituta, a digitei e subscrevi:

Graycielle Santos Pereira

Certifico que a presente é reprodução fiel do documento existente neste Cartório e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, bem como que a presente foi emitida para Órgão Público isento de emolumentos e selo. O referido é verdade e dou fé.

Araucária, 26 de junho de 2023.

Assinado Digitalmente

**REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAUCÁRIA - PARANÁ**

JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Of. Titular
ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Esc. Substituta Legal
GRAYCIELLE S. P. SALMAZO FANEGO - Esc. Substituta

